

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

## **PORTARIA**

O Delegado de Polícia Federal MARCELO TADIELLO MORAES, Terceira Classe, Matrícula nº 21.463, lotado na DPF/JGO/RS e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/RS, tendo em vista o conteúdo do processo SEI nº 08430.022577/2016-90, bem como o disposto no artigo 195, § 1º, do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017,

## **RESOLVE:**

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do(a) estrangeiro(a) GONZALO ROBERTO LUGO DEUS, de nacionalidade uruguaia, com fundamento no artigo 54, § 1°, inciso II da Lei n° 13.445/2017, bem como nos artigos 192, II, e 195, § 1° e § 2°, II, do Decreto n° 9.199/2017, em razão de ter sido condenado(a) a 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de reclusão pelo Juízo da 2ª Vara Criminal de Comarca de Tramandaí/RS, nos autos do processo n° 073/2.15.0001033-1, por infração ao disposto no artigo 155, § 2°, c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal, com trânsito em julgado no dia 16/06/2016.

- 1) Tendo em vista que o(a) expulsando(a) encontra-se em local incerto e/ou desconhecido, conforme informação policial retro, publique-se esta Portaria no sítio eletrônico da Polícia Federal, publicação que será considerada como notificação para todos os atos do procedimento, conforme artigo 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199/2017.
- 2) Notifique-se a Defensoria Pública da União acerca da instauração deste procedimento, mediante disponibilização de acesso externo aos autos, cientificando-lhes do prazo previsto no artigo 196 do Decreto nº 9.199/2017 para apresentação de defesa técnica.
- 3) Oficie-se ao Juízo da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Porto Alegre solicitando que informe acerca da existência de processo de execução criminal em nome do(a) expulsando(a), bem como se é beneficiário(a) de medidas de ressocialização em cumprimento das penas a ele(a) cominadas, detalhando a natureza e o período das respectivas medidas.
  - 4) Comunique-se à DIAR/CGPI/DIREX/PF e à repartição diplomática ou consular do

1 de 2 10/11/2020 10:23

país de origem do(a) expulsando(a) acerca da instauração do presente procedimento, mediante o envio de e-mail com esta portaria.

5) Aguarde-se a apresentação do(a) expulsando(a) ou o decurso do prazo legal.

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2020.

## MARCELO TADIELLO MORAES

Delegado de Polícia Federal DELEMIG/DREX/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TADIELLO MORAES, Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/09/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **15964691** e o código CRC **061284AE**.

**Referência:** Processo nº 08430.022577/2016-90 SEI nº 15964691

2 de 2 10/11/2020 10:23